



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 – Centro – Arcos (MG) Cep: 35.598-018  
CNPJ: 18.306.662/0001-50

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.224 - 25/11/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL REDE CIDADÃ.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a Associação Civil "REDE CIDADÃ", inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0032-56, situada na Rua São Geraldo, 589, sala 305, centro, Arcos/MG, CEP 35.598-024, cujo estatuto social foi averbado sob o nº 253, no Registro 113120, no Livro A, no RCPJBH - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de novembro de 2025.

  
**DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**

Prefeito Municipal

*Wellington Estevão Rodrigues Roque*  
Prefeito Municipal  
Arcos - Minas Gerais